

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Floresta.

ASSUNTO: Contratação de solução para execução de ações de Educação Ambiental para o enfrentamento ao mosquito *Aedes aegypti*, em cumprimento ao Convênio FUNASA CV 2094/17.

1. INTRODUÇÃO, ÁREA REQUISITANTE E OBJETO

1.1 INTRODUÇÃO

1.1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) fundamenta a fase de planejamento desta contratação, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). O objetivo deste estudo é demonstrar a viabilidade técnica, econômica e legal da contratação, identificando a necessidade e a solução proposta para a **implementação de ações de Educação Ambiental para o enfrentamento ao mosquito *Aedes aegypti* e seus agravos**. Esta contratação é financiada com recursos oriundos do **Convênio FUNASA CV 2094/17 (SICONV nº 856446/2017)**, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o Município de Floresta / PE.

1.2 ÓRGÃO REQUISITANTE/RESPONSÁVEL


1.2.1. A demanda para a presente contratação origina-se diretamente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.113.736/0001-20, com sede na Praça Coronel Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta/PE. A Prefeitura, na qualidade de **conveniente**, é a unidade responsável pela execução das ações de saúde ambiental no município, pela gestão administrativa e financeira do Convênio FUNASA CV 2094/17, e pela fiscalização da futura contratação, visando o estrito cumprimento do objeto pactuado com a União

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROPONENTE: 10.113.736/0001-20					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: MUNICIPIO DE FLORESTA					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: PRACA CORONEL FAUSTO FERRAZ, 183					
CIDADE: FLORESTA	UF: PE	CÓDIGO MUNICÍPIO: 2413	CEP: 56400000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/TELEFONE: 83996291102
BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL SA		AGÊNCIA: 1061-8		CONTA CORRENTE: 26623X	
CPF DO RESPONSÁVEL: 193.293.184-87		NOME DO RESPONSÁVEL: ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ			
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: RUA EMILIO NOVAES FILHO, 40 - PARQUE DAS CARAIBEI					CEP DO RESPONSÁVEL: 56400000

1.3 OBJETO

1.3.1. O objeto da presente contratação é a seleção da proposta mais vantajosa para a futura e eventual contratação de serviços e/ou aquisição de materiais necessários ao "Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde no município de Floresta PE com foco na Educação Ambiental para o enfrentamento ao mosquito *Aedes aegypti* e seus agravos"), visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Floresta e cumprir o Plano de Trabalho aprovado no Convênio FUNASA CV 2094/17.

	MINISTERIO DA SAUDE FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE TRANSFEREGOV
Nº / ANO DA PROPOSTA: 098757/2017	
OBJETO: Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde no município de Floresta – PE com foco na Educação Ambiental para o enfrentamento ao mosquito <i>Aedes aegypti</i> e seus agravos.	

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contexto do Convênio

2.1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar visa viabilizar a execução do Convênio FUNASA CV 2094/17 (SICONV nº 856446/2017), firmado entre a Fundação Nacional de Saúde e o Município de Floresta / PE. Este instrumento, assinado em dezembro de 2017, prevê o repasse de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para o "Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde no município de Floresta PE com foco na Educação Ambiental para o enfrentamento ao mosquito *Aedes aegypti* e seus agravos".

2.1.2. O objetivo central do convênio é, portanto, fortalecer a saúde ambiental local, reduzindo os riscos à saúde humana por meio de ações educativas e de combate ao vetor de doenças como a Dengue, Zika e Chikungunya. A plena execução deste objeto é uma prioridade da Prefeitura Municipal de Floresta, alinhada às políticas nacionais de saúde pública e vigilância epidemiológica.

Justificativa da Necessidade e Urgência

2.1.3. A contratação que este ETP fundamenta é essencial para a efetivação do referido convênio. Embora o ajuste tenha sido celebrado em 2017, sua execução sofreu severas interrupções. Um lapso temporal considerável, agravado por sucessivas trocas na gestão administrativa municipal, resultou na paralisação dos procedimentos necessários para a aplicação dos recursos e cumprimento do Plano de Trabalho aprovado.

2.1.4. Esta paralisação gerou um cenário de risco iminente de perda dos fundos alocados. A não utilização dos recursos federais dentro dos prazos estabelecidos ou a inexecução do objeto pactuado pode levar à necessidade de devolução integral dos valores à União, acrescidos de correção monetária, o que representaria um dano significativo ao erário municipal e a perda de um investimento crucial para a saúde pública local.

2.1.5. Diante disso, a atual administração municipal, ciente da importância estratégica do convênio, empreende esforços imediatos para retomar o processo. A reativação deste instrumento é tratada como

prioridade absoluta para garantir que os R\$ 600.000,00 sejam efetivamente investidos em benefício da população de Floresta, evitando o prejuízo da devolução dos recursos.

2.1.6. A urgência desta contratação é, portanto, manifesta. O município enfrenta um prazo exíguo para comprovar a execução do objeto e evitar sanções administrativas ou a perda definitiva do repasse. Além disso, a problemática do *Aedes aegypti* permanece como um desafio constante de saúde pública, tornando as ações de educação ambiental e combate ao vetor não apenas uma obrigação contratual, mas uma necessidade sanitária premente para a proteção da comunidade.

2.2 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

2.2.1. As despesas decorrentes da execução do objeto deste estudo técnico correrão integralmente por conta da dotação orçamentária vinculada aos recursos federais transferidos pelo Convênio FUNASA CV 2094/17. Este instrumento, identificado pelo SICONV nº 856446/2017 e Processo nº 25100.018.035/2017-54, assegura o repasse total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) por parte da Concedente (FUNASA), valor este lastreado pela Nota de Empenho 2017NE802825, emitida em 13/12/2017.

2.2.2. A referida dotação possui saldo suficiente na conta bancária específica do convênio para cobrir os custos estimados para a aquisição pretendida. Conforme estabelecido na Cláusula Quinta do instrumento, o Município (Conveniente) aportará recursos a título de contrapartida caso seja verificada a necessidade de complemento financeiro, devendo tais valores ser depositados na mesma conta específica.

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 600.000,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 0,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2017	R\$ 600.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 0,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	29/12/2017	
FIM DE VIGÊNCIA:	31/12/2025	
VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:	2025	

2.3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.3.1. Para assegurar a plena execução do objeto, a futura contratada deverá aderir estritamente às obrigações essenciais do serviço, que serão detalhadas no Termo de Referência. A empresa deverá executar as ações de educação ambiental e fornecer os materiais em conformidade com o Plano de Trabalho do Convênio FUNASA CV 2094/17, garantindo a qualidade técnica e o cumprimento dos prazos estabelecidos.

2.3.2. Adicionalmente, para fins de habilitação no processo licitatório, o licitante deverá apresentar toda a documentação que comprove sua capacidade de cumprir o contrato, em conformidade com os artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021. Esta documentação, que será especificada no Termo de Referência e no Edital, comprovará a habilitação jurídica, a qualificação técnica, a qualificação econômico-financeira e a regularidade fiscal e trabalhista da proponente.

2.3.3. Dos Documentos Necessários para Habilitação: Para comprovar sua aptidão, o proponente deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Apresentar documentação de constituição da empresa (Estatuto ou Contrato Social), devidamente registrado, demonstrando que seu objeto social é compatível com as atividades de **execução de projetos de educação ambiental, comunicação em saúde, mobilização social ou serviços correlatos**, pertinentes ao objeto desta licitação;
- b) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- c) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);
- d) Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede da entidade.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- f) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- g) Declaração de que os profissionais que comporão a equipe técnica (coordenadores, educadores, mobilizadores, etc.) possuem a qualificação necessária e vínculo com a empresa, de modo a garantir a excelência na prestação dos serviços contratados;

2.3.4. Apresentar um ou mais Atestados de Capacidade Técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem que a licitante já executou **serviços de natureza e porte compatíveis com o objeto desta licitação, como projetos de educação ambiental, campanhas de saúde pública ou mobilização comunitária**

2.3.5. As principais obrigações da CONTRATADA, destacam-se:

- a) Executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto, observando prazos e custos, designando profissional habilitado;
- b) Elaborar os projetos técnicos relacionados ao objeto pactuado, de acordo com os normativos do programa nos termos da legislação aplicável; Assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução dos produtos e serviços conveniados, em conformidade com as normas brasileiras e os normativos dos programas, ações e atividades, determinando a correção de vícios que possam comprometer a fruição do benefício pela população, quando detectados pela concedente ou pelos órgãos de controle;
- c) Realizar, sob sua inteira responsabilidade, o processo licitatório nos termos da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria, assegurando a suficiência do Projeto Básico/Termo de Referência, da planilha orçamentária discriminativa do percentual de Bonificação e Despesas Indiretas – BDI utilizado; Prever no edital de licitação e no Contrato Administrativo de Execução ou Fornecimento – CTEF que a responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto conveniado;
- d) Registrar no SICONV o extrato do edital de licitação, o preço estimado pela Administração para a execução do serviço e a proposta de preço total ofertada por cada licitante com o seu respectivo CNPJ, o termo de homologação e adjudicação, o extrato do CTEF e seus respectivos aditivos, além dos boletins de medições;
- e) Fornecer à concedente, a qualquer tempo, informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento, monitoramento e avaliação do processo;
- f) Exercer, na qualidade de contratante, a fiscalização sobre o Contrato Administrativo de Execução ou Fornecimento – CTEF;
- g) Assumir responsabilidade solidária com os entes consorciados, nos instrumentos que envolvam consórcio público;

- h) Incluir em suas respectivas peças orçamentárias, os recursos previstos neste instrumento para repasse, nos termos do art. 35 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001;
- i) Selecionar as áreas de intervenção e os beneficiários finais em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela concedente, podendo estabelecer outras que busquem refletir situações de vulnerabilidade econômica e social, informando à concedente sempre que houver alterações;
- j) Estimular a participação dos beneficiários finais na elaboração e implementação do objeto do convênio, bem como na manutenção do patrimônio gerado por estes investimentos;
- k) Dar ciência aos órgãos de controle, ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificar os Ministérios Público Federal e Estadual e a Advocacia-Geral de União;
- l) Instaurar processo administrativo apuratório, inclusive processo administrativo disciplinar, quando constatado o desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do contrato ou gestão financeira do convênio, comunicando tal fato à concedente;
- m) Informar à concedente da celebração de outra parceria que promova ação complementar à execução do objeto deste convênio, apresentando cópia do instrumento e do plano de trabalho, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da nova celebração.

2.3.6. A empresa também deverá manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação. Ficará responsável por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, e deverá designar um responsável técnico para acompanhar os trabalhos e ser o ponto de contato com a fiscalização da **Prefeitura Municipal de Floresta**.

2.3.7. O descumprimento de quaisquer das obrigações dispostas na presente Cláusula acarretará ao (à) conveniente a prestação de esclarecimentos perante a concedente no prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual período, sem prejuízo de eventuais sanções, dentre elas a inscrição no CADIN, exceto no caso de convênio originado de emendas parlamentares individuais.

2.3.8. Prestados os esclarecimentos de que trata o parágrafo anterior, a concedente, aceitando-os, fará constar nos autos do processo a justificativa prestada e dará ciência ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União – CGU.

2.3.9. Para que os objetivos sejam alcançados é necessária a contratação de uma empresa especializada, para a execução do projeto, devendo a empresa ter profissionais capacitados e com experiência comprovada, sendo eles:

- a) **Um pedagogo:** com formação em Nível Superior que possua experiência comprovada através de certificado na área para o gerenciamento de oficinas de capacitação, coordenação geral, instrução em oficinas pedagógicas e cursos de formação e capacitação que envolve educação em saúde ambiental. Grupo de Trabalho e Controle Social, apresentações Teatral e boneco fantoches, e contrato vinculado a empresa juntamente com atestado de capacidade técnica referente ao serviço prestados anteriormente.
- b) **Um gestor ambiental:** Que seja o responsável técnico pela empresa em contrato para gerir a execução do projeto com responsabilidade técnica, que possua formação em Nível Superior para a realização de oficinas de capacitação, mutirão de limpeza, que esteja acompanhado do contrato vinculado a empresa juntamente com atestado de capacidade técnica referente ao serviço prestado anteriormente, com cópia do diploma autenticado, cópia da carteira do registro de classe, certidão de registro e quitação, acompanhados do comprovante de Inscrição no CTF/AIDA e Certificado de

Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades e currículo emitido pela lattes. A metodologia descrita deve favorecer a interação entre professores, alunos e comunidade em geral.

- c) **Um assistente social:** formado com diploma na área de Serviço Social, que atuará em atividades voltadas para a conscientização e a participação da população, promovendo à prevenção, a recuperação e o controle de doenças, controle social do grupo de trabalho, diagnóstico socioambiental, levantamento de dados (questionários/diagnósticos), acompanhado de contrato vinculado a empresa participante junto com atestados de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica juntamente com currículo emitido pela lattes e seu registro de classe.
- d) **Um técnico em enfermagem:** Com formação comprovada através de Diploma de nível técnico com comprovação no respectivo órgão regulamentador no registro de classe COREN, juntamente com sua certidão negativa, com experiência comprovadas em levantamentos de dados saneamento básico na área dos resíduos sólidos ou dengue. Contrato vinculado a empresa juntamente com atestado de capacidade técnica referente ao serviço prestados anteriormente acompanhados do comprovante de Inscrição no CTF/AIDA e Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades e currículo emitido pela lattes.
- e) **Um engenheiro ambiental:** Que possua formação em nível superior, com experiência em coordenação geral de projetos de educação ambiental que comprove através de atestado de capacidade técnica, e que possua experiência em grupos de trabalhos, controle social de projetos, associativismo e cooperativismo para implantação de coleta seletiva nas escolas, que possa ter contrato vinculado a empresa juntamente com atestado de capacidade técnica referente ao serviço prestados anteriormente, acompanhados do comprovante de Inscrição no CTF/AIDA e Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades e currículo emitido pela lattes.
- f) **Um profissional de nível superior** (responsável pelos relatórios técnicos descritivos e fotográficos, apresentação para avaliar e apresentar os resultados alcançados pelas atividades executadas, encerramento e avaliação final de projetos) que que possa comprovar sua experiência através de diploma de nível superior e contrato vinculado a empresa, com atestado de capacidade técnica referente ao serviço prestado anteriormente.
- g) **Um profissional nível superior em ciências naturais/biologia:** responsável para planejar, fazer mobilização em geral da população envolvida, reunir, organizar e desenvolver atividades interdisciplinares nas áreas que envolva projetos ambiental, nas áreas de ciências naturais e controle social nas ações dos projetos de educação em saúde ambiental que que possa comprovar sua experiência através de diploma de nível superior e contrato vinculado a empresa, com atestado de capacidade técnica referente ao serviço prestado anteriormente

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DOS VALORES DA CONTRATAÇÃO

3.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESTIMATIVA DE VALORES DA CONTRATAÇÃO

3.1.1. As quantidades dos serviços e materiais necessários para esta contratação são definidas pelo **Plano de Trabalho** aprovado pela Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), documento este que é parte integrante e indissociável do Convênio CV 2094/17. Este plano detalha as metas físicas e os itens essenciais para atingir o objeto pactuado, qual seja, o "**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde no município de Floresta PE com foco na Educação Ambiental para o enfrentamento ao mosquito Aedes aegypti e seus agravos**".

3.1.2. O valor global estimado para a presente contratação é fixado em **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**. Este montante corresponde exatamente ao valor total do repasse federal estipulado pelo referido convênio, conforme lastreado pela Nota de Empenho **2017NE802825**, emitida em 13/12/2017. A

execução financeira desta contratação está, portanto, estritamente vinculada a este montante.

3.1.3. Diferentemente de licitações custeadas com recursos próprios, onde a Administração Pública realiza uma ampla pesquisa de preços de mercado (nos termos do Art. 23 da Lei nº 14.133/2021) para definir o valor de referência, o presente procedimento possui natureza distinta. Trata-se da execução de uma transferência voluntária (Convênio), na qual o valor máximo a ser gasto e o objeto já foram previamente analisados, aprovados e definidos pela entidade concedente (FUNASA) no momento da celebração do ajuste.

3.1.4. Desta forma, torna-se desnecessária a realização de uma nova e apartada cotação de preços, visto que o valor de referência para o procedimento licitatório é, por definição, o próprio valor global do Convênio (R\$ 600.000,00). O papel do município, como conveniente, é garantir que a futura licitação adjudique o objeto dentro deste montante exato, assegurando a correta e integral aplicação do recurso federal transferido para a finalidade específica a que se destina. **Os detalhes do referido Convênio, que fundamentam este valor, estão descritos NO PLANO DE TRABALHO abaixo:**

Especificação: Desenvolver ações de educação ambiental com foco para o enfrentamento e no combate ao mosquito <i>Aedes aegypti</i> e seus agravos nas 04 (quatro) localidades beneficiadas com o projeto, atendendo uma média de 500 pessoas entorno das 06 (seis) Escolas contempladas no município de Floresta-PE.			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0	Valor:	R\$ 600.000,00
Início Previsto: 29/12/2017	Término Previsto: 31/12/2025	Valor Global:	R\$ 600.000,00
UF:	Município:	CEP:	
Endereço:			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: 1.10 REALIZAR 2 cursos de associativismo e cooperativismo aos catadores de materiais recicláveis do município de floresta. (Cada curso com público de 30 catadores máximo e com duração máxima de 10 horas cada curso).			
Quantidade: 1.0 UN	Valor r: R\$ 67.704,00	Início Previsto: 04/06/2018	Término Previsto: 31/12/2025
Etapa/Fase nº: 2			
Especificação: 1.11 - REALIZAR 06 oficinas de materiais recicláveis com os catadores, incluindo os catadores de associações e catadores autônomos do município de floresta. (Cada oficina com público de 30 catadores máximo e com duração máxima de 5 horas cada curso)			
Quantidade: 1.0 UN	Valor r: R\$ 26.166,00	Início Previsto: 04/06/2018	Término Previsto: 31/12/2025
Etapa/Fase nº: 3			
Especificação: 1.12 - REALIZAR 06 oficinas de materiais recicláveis com os alunos das 04 (quatro) localidades contempladas com o Projeto. (Cada oficina com público de 30 alunos máximo e com duração máxima de 5 horas cada)			
Quantidade: 1.0 UN	Valor r: R\$ 18.966,00	Início Previsto: 04/06/2018	Término Previsto: 31/12/2025
Etapa/Fase nº: 4			
Especificação: 1.13 - REALIZAR um workshop com o encerramento do projeto com os diretores coordenadores das escolas que foram beneficiadas pelo projeto de acordo com o projeto básico, e o grupo de trabalho do projeto, com a participação também dos integrantes do NESAM, um total de público de 60 pessoas.			
Quantidade: 1.0 UN	Valor r: R\$ 10.595,00	Início Previsto: 04/06/2018	Término Previsto: 31/12/2025
Etapa/Fase nº: 5			

Especificação: 1.1 - Realizar 2 reuniões do grupo de trabalho para apresentação do projeto e suas ações (Publico descrito na Pagina 6 do projeto) 4 horas cada reunião, com estimativa de ate 60 pessoa.			
Quantidade: 1.0 UN	Valor r: R\$ 19.975,00	Início Previsto: 04/06/2018	Término Previsto: 31/12/2025
Etapa/Fase nº: 6			
Especificação: 1.2 - Realizar 2 cursos para a formalização e criação do NESAM (Nucleo de Educação em Saúde Ambiental) Publico alvo: será um representante de cada departamento ou secretaria.			
Quantidade: 1.0 UN	Valor r: R\$ 19.975,00	Início Previsto: 04/06/2018	Término Previsto: 31/12/2025
Etapa/Fase nº: 7			
Especificação: 1.3. Realizar 180 visitas domiciliares para elaborar um diagnóstico socioambiental focado no saneamento básico dos locais atendidos pelo projeto (publivo alvo, moradores dos bairros atendidos pelo projeto).			
Quantidade: 1.0 UN	Valor r: R\$ 40.455,00	Início Previsto: 04/06/2018	Término Previsto: 31/12/2025
Etapa/Fase nº: 8			
Especificação: 1.4 - Realizar 6 (seis) Mutirões de Orientação Educativa realizada junto aos moradores dos bairros alvos do atendidos pelo projeto, cada multirão com máximo de 30 horas			

Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 52.310,00	Início Previsto: 04/06/2018	Término Previsto: 31/12/2025
Etapa/Fase nº: 9			
Especificação: 1.5 - Realizar 6 Mutirões de limpeza intra e extra domiciliar, áreas de convivência comum e demais locais públicos realizados para a eliminação de possíveis criadouros e focos do mosquito Aedes aegypti, diminuindo os agravos relacionados com a dengue, Zika, Chikungunya. (publivo alvo, moradores dos bairros atendidos pelo projeto) cada multirão com maximo de 30 horas			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 68.930,00	Início Previsto: 04/06/2018	Término Previsto: 31/12/2025
Etapa/Fase nº: 10			
Especificação: 1.6 - REALIZAR 12 Cursos de capacitação com a temática voltada para a Educação em Saúde Ambiental com foco na prevenção aos agravos causados pelo Aedes aegypti junto aos alunos das escolas atendidas pelo projeto (publivo alvo, alunos das escolas atendidos pelo projeto, com 30 alunos o publivo será diferente em cada curso 10 horas em cada curso, incluindo a mobilização)			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 65.260,00	Início Previsto: 04/06/2018	Término Previsto: 31/12/2025
Etapa/Fase nº: 11			
Especificação: 1.7 - REALIZAR 12 Oficinas Pedagógicas de reutilização, reaproveitamento e reciclagem de materiais recicláveis junto aos professores e alunos das escolas públicas municipais. (publivo alvo, alunos e professores das escolas atendidos pelo projeto, com 30 alunos cada oficinas de 10 horas cada, incluindo a mobilização)			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 65.260,00	Início Previsto: 04/06/2018	Término Previsto: 31/12/2025
Etapa/Fase nº: 12			
Especificação: 1.8 - REALIZAR 12 Gincanas educativas com a temática voltada para a prevenção da dengue, Zika, Chikungunya realizadas com a participação de alunos das escolas atendidas pelo projeto. (publivo alvo, alunos das escolas atendidos pelo projeto, com 30 alunos cada gincana de 10 horas cada, incluindo a mobilização)			

Quantidade: 1.0 UN	Valor:	R\$ 77.584,00	Início Previsto: 04/06/2018	Término Previsto: 31/12/2025
Etapa/Fase nº: 13				
Especificação: 1.9 - REALIZAR 12 apresentação teatrais com apresentação de boneco fantoches com a temática voltada para a prevenção da dengue, Zika, Chikungunya realizadas com a participação dos alunos das escolas atendidas pelo projeto (publivo alvo, alunos das escolas atendidos pelo projeto, com 30 alunos cada teatro de 10 horas cada, incluindo a mobilização).				
Quantidade: 1.0 UN	Valor:	R\$ 66.820,00	Início Previsto: 04/06/2018	Término Previsto: 31/12/2025

3.1.5. Conforme o Cronograma de Desembolso aprovado, a liberação dos recursos para a execução do objeto ocorrerá em **TRÊS PARCELAS**, todas vinculadas à Meta 1 do projeto ("*Desenvolver ações de educação ambiental com foco para o enfrentamento e no combate ao mosquito Aedes aegypti e seus agravos...*"), distribuídas da seguinte forma:

- **Parcela 1:** R\$ 120.000,00
- **Parcela 2:** R\$ 300.000,00
- **Parcela 3:** R\$ 180.000,00

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE		
MÊS DESEMBOLSO: Dezembro		ANO: 2024
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 120.000,00	
DESCRIÇÃO: Desenvolver ações de educação ambiental com foco para o enfrentamento e no combate ao mosquito Aedes aegypti e seus agravos nas 04 (quatro) localidades beneficiadas com o projeto, atendendo uma média de 500 pessoas entorno das 06 (seis) Escolas contempladas no município de Floresta-PE.		
VALOR DO REPASSE:	R\$ 120.000,00	PARCELA Nº: 1
MÊS DESEMBOLSO: Janeiro		ANO: 2025
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 300.000,00	
DESCRIÇÃO: Desenvolver ações de educação ambiental com foco para o enfrentamento e no combate ao mosquito Aedes aegypti e seus agravos nas 04 (quatro) localidades beneficiadas com o projeto, atendendo uma média de 500 pessoas entorno das 06 (seis) Escolas contempladas no município de Floresta-PE.		
VALOR DO REPASSE:	R\$ 300.000,00	PARCELA Nº: 2
MÊS DESEMBOLSO: Fevereiro		ANO: 2025
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 180.000,00	
DESCRIÇÃO: Desenvolver ações de educação ambiental com foco para o enfrentamento e no combate ao mosquito Aedes aegypti e seus agravos nas 04 (quatro) localidades beneficiadas com o projeto, atendendo uma média de 500 pessoas entorno das 06 (seis) Escolas contempladas no município de Floresta-PE.		
VALOR DO REPASSE:	R\$ 180.000,00	PARCELA Nº: 3

3.1.6. O detalhamento das metas físicas e financeiras, incluindo a especificação e as quantidades de cada serviço (como oficinas, palestras, material gráfico educativo, campanhas de mobilização social, etc.), está descrito no Plano de Trabalho aprovado. A tabela a seguir resume o **PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO** e os valores globais do objeto:

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Hora Aula N/S. (Planejamento, mobilização, articulação, moderação das reuniões, multirão, gicanas, encerramento, oficinas, relatórios e peças teatral, cursos. (Etapas 1.1, 1.2,1.3, 1.4,1.5,1.6,1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13)				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 334239	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: MUNICIPIO DE FLORESTA				
CEP: 56400-000	UF: PE	MUNICÍPIO: 2413 - FLORESTA		
UNIDADE: H-AULA	QUANTIDADE: 1146,00	V. UNITÁRIO: R\$ 120,00	V.TOTAL:	R\$ 137.520,00
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Agua mineral de 500 ML ETAPAS, 1.1, 1.2, 1.3 1.4, 1.5.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 334239	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: MUNICIPIO DE FLORESTA, PERNAMBUCO				
CEP: 56400-000	UF: PE	MUNICÍPIO: 2413 - FLORESTA		
UNIDADE: PCT	QUANTIDADE: 100,00	V. UNITÁRIO: R\$ 15,00	V.TOTAL:	R\$ 1.500,00
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Camisas com informações do projeto (Etapas 1.1, 1.2,1.6, 1.7, 1.8, 1.11).				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 334239	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: MUNICIPIO DE FLORESTA, PERNAMBUCO				
CEP: 56400-000	UF: PE	MUNICÍPIO: 2413 - FLORESTA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1260,00	V. UNITÁRIO: R\$ 75,00	V.TOTAL:	R\$ 94.500,00
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Faixa com informações do projeto medindo 2,5 x 95 ct (Etapas 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13).				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 334239	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: MUNICIPIO DE FLORESTA, PERNAMBUCO				
CEP: 56400-000	UF: PE	MUNICÍPIO: 2413 - FLORESTA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 220,00	V. UNITÁRIO: R\$ 40,00	V.TOTAL:	R\$ 8.800,00
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Aluguel de Data show (1.1, 1.2, 1.6, 1.7,1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13).				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 334239	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: MUNICIPIO DE FLORESTA, PERNAMBUCO				
CEP: 56400-000	UF: PE	MUNICÍPIO: 2413 - FLORESTA		
UNIDADE: DIAS	QUANTIDADE: 67,00	V. UNITÁRIO: R\$ 210,00	V.TOTAL:	R\$ 14.070,00
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Aluguel de Notebook (1.1, 1.2, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12,1.13).				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 334239	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: MUNICIPIO DE FLORESTA, PERNAMBUCO				
CEP: 56400-000	UF: PE	MUNICÍPIO: 2413 - FLORESTA		
UNIDADE: DIAS	QUANTIDADE: 67,00	V. UNITÁRIO: R\$ 250,00	V.TOTAL:	R\$ 16.750,00
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: pranchetas para uso nas atividades da (etapa 1.3)				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 334239	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: MUNICIPIO DE FLORESTA, PERNAMBUCO				

CEP: 56400-000	UF: PE	MUNICÍPIO: 2413 - FLORESTA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 5,00	V. UNITÁRIO: R\$ 35,00	V.TOTAL: R\$ 175,00	
OBSERVAÇÃO:				

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Resma de papel A4 para usos nas atividades nos questionarios (Etapa 1.3)				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 334239	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: MUNICIPIO DE FLORESTA, PERNAMBUCO				
CEP: 56400-000	UF: PE	MUNICÍPIO: 2413 - FLORESTA		
UNIDADE: RES	QUANTIDADE: 2,00	V. UNITÁRIO: R\$ 35,00	V.TOTAL: R\$ 70,00	
OBSERVAÇÃO:				

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Caixa de caneta cor azul com 50 unidades para uso nas atividades da (etapa 1.3)				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 334239	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: MUNICIPIO DE FLORESTA, PERNAMBUCO				
CEP: 56400-000	UF: PE	MUNICÍPIO: 2413 - FLORESTA		
UNIDADE: CX	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 60,00	V.TOTAL: R\$ 60,00	
OBSERVAÇÃO:				

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Impressões de formularios para o diagnostico da (etapa 1.3)				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 334239	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: MUNICIPIO DE FLORESTA, PERNAMBUCO				
CEP: 56400-000	UF: PE	MUNICÍPIO: 2413 - FLORESTA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1000,00	V. UNITÁRIO: R\$ 2,50	V.TOTAL: R\$ 2.500,00	
OBSERVAÇÃO:				

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Folder com 3 dobras no papel concher tamanho A4 (Tema : Ação no combate ao Aedes aegypti)(Etapas 1.4;1.5;1.10)				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 334239	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: MUNICIPIO DE FLORESTA, PERNAMBUCO				
CEP: 56400-000	UF: PE	MUNICÍPIO: 2413 - FLORESTA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1426,00	V. UNITÁRIO: R\$ 7,20	V.TOTAL: R\$ 10.267,20	
OBSERVAÇÃO:				

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Um veiculo com carroceria para apoio nos multirão da (Etapa 1.5)				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 334239	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: MUNICIPIO DE FLORESTA, PERNAMBUCO				
CEP: 56400-000	UF: PE	MUNICÍPIO: 2413 - FLORESTA		
UNIDADE: DIAS	QUANTIDADE: 6,00	V. UNITÁRIO: R\$ 250,00	V.TOTAL: R\$ 1.500,00	
OBSERVAÇÃO:				

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Saco plastico de 100 litros Para os multirão da (etapa 1.5)				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 334239	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: MUNICIPIO DE FLORESTA, PERNAMBUCO				
CEP: 56400-000	UF: PE	MUNICÍPIO: 2413 - FLORESTA		
UNIDADE: PCT	QUANTIDADE: 60,00	V. UNITÁRIO: R\$ 16,00	V.TOTAL: R\$ 960,00	
OBSERVAÇÃO:				

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: 12 Bolas de basquete como brinde para os vencedores das gincanas da (etapa 1.8)				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 334239	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: MUNICIPIO DE FLORESTA, PERNAMBUCO				

CEP: 56400-000	UF: PE	MUNICÍPIO: 2413 - FLORESTA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 12,00	V. UNITÁRIO: R\$ 210,00	V.TOTAL: R\$ 2.520,00	
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: 12 Bolas de vôlei como brinde para os vencedores das gincanas da (etapa 1.8)				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 334239	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: MUNICIPIO DE FLORESTA, PERNAMBUCO				
CEP: 56400-000	UF: PE	MUNICÍPIO: 2413 - FLORESTA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 12,00	V. UNITÁRIO: R\$ 200,00	V.TOTAL: R\$ 2.400,00	
OBSERVAÇÃO:				

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: 12 Bolas de futsal como brinde para os vencedores das gincanas da (etapa 1.8)				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 334239	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: MUNICIPIO DE FLORESTA, PERNAMBUCO				
CEP: 56400-000	UF: PE	MUNICÍPIO: 2413 - FLORESTA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 12,00	V. UNITÁRIO: R\$ 187,00	V.TOTAL: R\$ 2.244,00	
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: 12 Bolas de futebol de campo como brinde para os vencedores das gincanas da (etapa 1.8)				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 334239	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: MUNICIPIO DE FLORESTA, PERNAMBUCO				
CEP: 56400-000	UF: PE	MUNICÍPIO: 2413 - FLORESTA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 12,00	V. UNITÁRIO: R\$ 190,00	V.TOTAL: R\$ 2.280,00	
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: DO 100 medalhas de (bronze)				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 334239	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: MUNICIPIO DE FLORESTA, PERNAMBUCO				
CEP: 56400-000	UF: PE	MUNICÍPIO: 2413 - FLORESTA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 100,00	V. UNITÁRIO: R\$ 5,00	V.TOTAL: R\$ 500,00	
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: DO 100 medalhas de (prata)				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 334239	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: MUNICIPIO DE FLORESTA, PERNAMBUCO				
CEP: 56400-000	UF: PE	MUNICÍPIO: 2413 - FLORESTA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 100,00	V. UNITÁRIO: R\$ 6,00	V.TOTAL: R\$ 600,00	
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: DO 100 medalhas de (ouro)				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 334239	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: MUNICIPIO DE FLORESTA, PERNAMBUCO				

CEP: 56400-000	UF: PE	MUNICÍPIO: 2413 - FLORESTA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 100,00	V. UNITÁRIO: R\$ 7,00	V.TOTAL: R\$ 700,00	R\$
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: DO Garrafas térmicas stanley de 1 Lts (1.1, 1.2 1.8)				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 334239	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: MUNICIPIO DE FLORESTA, PERNAMBUCO				
CEP: 56400-000	UF: PE	MUNICÍPIO: 2413 - FLORESTA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 132,00	V. UNITÁRIO: R\$ 90,00	V.TOTAL: R\$ 11.880,00	R\$
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Camisas com informações do projeto, modelo manga longa cor azul aos participantes da (etapa 1.10)				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 334239	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: MUNICIPIO DE FLORESTA, PERNAMBUCO				
CEP: 56400-000	UF: PE	MUNICÍPIO: 2413 - FLORESTA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 60,00	V. UNITÁRIO: R\$ 90,00	V.TOTAL: R\$ 5.400,00	R\$
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Aluguel de cenários para os Bonecos fantoches Para a apresentação teatral da (etapa 1.9)				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 334239	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: MUNICIPIO DE FLORESTA, PERNAMBUCO				
CEP: 56400-000	UF: PE	MUNICÍPIO: 2413 - FLORESTA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 12,00	V. UNITÁRIO: R\$ 180,00	V.TOTAL: R\$ 2.160,00	R\$
OBSERVAÇÃO:				

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Aluguel de Bonecos fantoches Para a apresentação teatral da (etapa 1.9)				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 334239	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: MUNICIPIO DE FLORESTA, PERNAMBUCO				
CEP: 56400-000	UF: PE	MUNICÍPIO: 2413 - FLORESTA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 12,00	V. UNITÁRIO: R\$ 250,00	V.TOTAL: R\$ 3.000,00	R\$
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Calças com fita refletiva para os catadores (etapa 1.10)				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 334239	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: MUNICIPIO DE FLORESTA, PERNAMBUCO				
CEP: 56400-000	UF: PE	MUNICÍPIO: 2413 - FLORESTA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 60,00	V. UNITÁRIO: R\$ 150,00	V.TOTAL: R\$ 9.000,00	R\$
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Botinas Bidensidade com bico de aço Usefe cor preta aos catadores (etapa 1.10)				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 334239	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: MUNICIPIO DE FLORESTA, PERNAMBUCO				
CEP: 56400-000	UF: PE	MUNICÍPIO: 2413 - FLORESTA		

UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 60,00	V. UNITÁRIO: R\$ 140,00	V.TOTAL: R\$ 8.400,00
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Insumo para as atividades (etapa 1.10)			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento		NATUREZA DA DESPESA: 334239	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: MUNICIPIO DE FLORESTA, PERNAMBUCO			
CEP: 56400-000	UF: PE	MUNICÍPIO: 2413 - FLORESTA	
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 156,00	V. UNITÁRIO: R\$ 14,00	V.TOTAL: R\$ 2.184,00
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Técnico N/S para elaboração e montagem dos relatórios descritivo e fotográfico(Etapas 1.1, 1.2, 1.3, 1.4,1.5,1.6,1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11,1.12, 1.13)			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento		NATUREZA DA DESPESA: 334239	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: MUNICIPIO DE FLORESTA, PERNAMBUCO			
CEP: 56400-000	UF: PE	MUNICÍPIO: 2413 - FLORESTA	
UNIDADE: H-AULA	QUANTIDADE: 720,00	V. UNITÁRIO: R\$ 120,00	V.TOTAL: R\$ 86.400,00
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: pares de Luva Multi tato de segurança variadas cores (Etapa 1.10)			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento		NATUREZA DA DESPESA: 334239	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: MUNICIPIO DE FLORESTA, PERNAMBUCO			
CEP: 56400-000	UF: PE	MUNICÍPIO: 2413 - FLORESTA	
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 15,00	V. UNITÁRIO: R\$ 200,00	V.TOTAL: R\$ 3.000,00
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: kit de material educativo (1 kit= 02 blocos de anotações, 02 marcadores de texto, 01 lapiseira, 01 corretivo) (Etapa: 1.10)			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento		NATUREZA DA DESPESA: 334239	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: MUNICIPIO DE FLORESTA, PERNAMBUCO			
CEP: 56400-000	UF: PE	MUNICÍPIO: 2413 - FLORESTA	
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 60,00	V. UNITÁRIO: R\$ 40,00	V.TOTAL: R\$ 2.400,00
OBSERVAÇÃO:			

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Carro para apoio na execução, apoio e planejamento do projeto (Etapas 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11,1.12,1.13)			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento		NATUREZA DA DESPESA: 334239	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: MUNICIPIO DE FLORESTA, PERNAMBUCO			
CEP: 56400-000	UF: PE	MUNICÍPIO: 2413 - FLORESTA	
UNIDADE: DIAS	QUANTIDADE: 200,00	V. UNITÁRIO: R\$ 181,00	V.TOTAL: R\$ 36.200,00
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Gasolina para o carro de apoio na execução e planejamento do projeto (Etapas 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13)			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento		NATUREZA DA DESPESA: 334239	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: MUNICIPIO DE FLORESTA, PERNAMBUCO			
CEP: 56400-000	UF: PE	MUNICÍPIO: 2413 - FLORESTA	
UNIDADE: L	QUANTIDADE: 1590,00	V. UNITÁRIO: R\$ 6,50	V.TOTAL: R\$ 10.335,00
OBSERVAÇÃO:			

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Mascaras descartavel para uso nos multirão da (etapa 1.5)				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 334239	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: MUNICIPIO DE FLORESTA, PERNAMBUCO				
CEP: 56400-000	UF: PE	MUNICÍPIO: 2413 - FLORESTA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 480,00	V. UNITÁRIO: R\$ 2,50	V.TOTAL: R\$ 1.200,00	
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Oculos de proteção para uso nos multirão da (Etapa 1.5)				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 334239	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: MUNICIPIO DE FLORESTA, PERNAMBUCO				
CEP: 56400-000	UF: PE	MUNICÍPIO: 2413 - FLORESTA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 120,00	V. UNITÁRIO: R\$ 12,00	V.TOTAL: R\$ 1.440,00	
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Boné com abas aos participantes (Etapas 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.9, 1.10, 1.11,1.13)				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 334239	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: MUNICIPIO DE FLORESTA, PERNAMBUCO				
CEP: 56400-000	UF: PE	MUNICÍPIO: 2413 - FLORESTA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 960,00	V. UNITÁRIO: R\$ 45,00	V.TOTAL: R\$ 43.200,00	
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Lanche para os participantes (Etapas 1.1, 1.2, 1.4, 1.5, 1.9, 1.10;1.11;1.12, 1.13)				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 334239	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: MUNICIPIO DE FLORESTA, PERNAMBUCO				
CEP: 56400-000	UF: PE	MUNICÍPIO: 2413 - FLORESTA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1200,00	V. UNITÁRIO: R\$ 20,00	V.TOTAL: R\$ 24.000,00	
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Luvas de multiuso para os participantes do multirão da (etapa 1.5)				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 334239	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: MUNICIPIO DE FLORESTA, PERNAMBUCO				
CEP: 56400-000	UF: PE	MUNICÍPIO: 2413 - FLORESTA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 120,00	V. UNITÁRIO: R\$ 8,00	V.TOTAL: R\$ 960,00	
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Confecção Banner com identificação do Evento (Etapas 1.6;1.7,1.8,1.9,1.10; 1.13).				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 334239	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: MUNICIPIO DE FLORESTA, PERNAMBUCO				
CEP: 56400-000	UF: PE	MUNICÍPIO: 2413 - FLORESTA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 27,00	V. UNITÁRIO: R\$ 220,00	V.TOTAL: R\$ 5.940,00	
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Contratação de chamada na rádio para divulgação do workshop (1.13; 1.10)				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 334239	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: MUNICIPIO DE FLORESTA, PERNAMBUCO				
CEP: 56400-000	UF: PE	MUNICÍPIO: 2413 - FLORESTA		

UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 8,00	V. UNITÁRIO: R\$ 250,00	V.TOTAL: R\$ 2.000,00
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Aluguel de Tela De Projeção Retrátil Com Tripé 120 Pol 200x200 (1.12, 1.13).			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento		NATUREZA DA DESPESA: 334239	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: MUNICIPIO DE FLORESTA, PERNAMBUCO			
CEP: 56400-000	UF: PE	MUNICÍPIO: 2413 - FLORESTA	
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 200,00	V.TOTAL: R\$ 200,00
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Larvicida Biológico Contra Larvas- Zika Aedes Aegypti Mosquitos Dengue - 5lt (Etapa: 1.5)			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento		NATUREZA DA DESPESA: 334239	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: MUNICIPIO DE FLORESTA, PERNAMBUCO			
CEP: 56400-000	UF: PE	MUNICÍPIO: 2413 - FLORESTA	
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 6,00	V. UNITÁRIO: R\$ 1.170,80	V.TOTAL: R\$ 7.024,80
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: kites de lixeiras de coleta seletiva de 4 cores cada kite de 60 litros cada lixeiras, com suportes, cada kite contem 4 lixeiras. (Etapa: 1.10)			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento		NATUREZA DA DESPESA: 334239	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: MUNICIPIO DE FLORESTA, PERNAMBUCO			
CEP: 56400-000	UF: PE	MUNICÍPIO: 2413 - FLORESTA	
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 2,00	V. UNITÁRIO: R\$ 600,00	V.TOTAL: R\$ 1.200,00
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Confecção de um livro guia de orientação para catadores sobre formação de cooperativas e associativismo de materiais recicláveis. (Etapa: 1.10)			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento		NATUREZA DA DESPESA: 334239	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: MUNICIPIO DE FLORESTA, PERNAMBUCO			
CEP: 56400-000	UF: PE	MUNICÍPIO: 2413 - FLORESTA	
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 200,00	V. UNITÁRIO: R\$ 40,60	V.TOTAL: R\$ 8.120,00
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Pasta com Elástico transparente 25mm. (Etapa: 1.10)			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento		NATUREZA DA DESPESA: 334239	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: MUNICIPIO DE FLORESTA, PERNAMBUCO			
CEP: 56400-000	UF: PE	MUNICÍPIO: 2413 - FLORESTA	
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 11,00	V. UNITÁRIO: R\$ 60,00	V.TOTAL: R\$ 660,00
OBSERVAÇÃO:			

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Contratação de carro som (Etapa: 1.5;1.10; 1.13)			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento		NATUREZA DA DESPESA: 334239	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: MUNICIPIO DE FLORESTA, PERNAMBUCO			
CEP: 56400-000	UF: PE	MUNICÍPIO: 2413 - FLORESTA	
UNIDADE: DIAS	QUANTIDADE: 14,00	V. UNITÁRIO: R\$ 250,00	V.TOTAL: R\$ 3.500,00
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Pá de Bico 405/30 em Aço com Cabo de Madeira 74 cm (Etapa: 1.5)			

NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 334239		
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: MUNICIPIO DE FLORESTA, PERNAMBUCO					
CEP: 56400-000	UF: PE	MUNICÍPIO: 2413 - FLORESTA			
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 12,00	V. UNITÁRIO: R\$ 120,00	V.TOTAL: R\$ 1.440,00		
OBSERVAÇÃO:					
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Enxada Larga 2.5 em Aço com Cabo de Madeira 145 cm (Etapa: 1.5)					
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 334239		
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: MUNICIPIO DE FLORESTA, PERNAMBUCO					
CEP: 56400-000	UF: PE	MUNICÍPIO: 2413 - FLORESTA			
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 12,00	V. UNITÁRIO: R\$ 120,00	V.TOTAL: R\$ 1.440,00		
OBSERVAÇÃO:					
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Carros de mão com pneu de borracha - chassi e caçamba metálica, 60 lt. (Etapa: 1.5)					
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 334239		
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: MUNICIPIO DE FLORESTA, PERNAMBUCO					
CEP: 56400-000	UF: PE	MUNICÍPIO: 2413 - FLORESTA			
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 200,00	V. UNITÁRIO: R\$ 12,00	V.TOTAL: R\$ 2.400,00		
OBSERVAÇÃO:					
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Locação caçamba basculante 2 eixos para apoio na retirada dos resíduos coletados (1 mutirão = 700,00 diária x 06 dias multirões)= 4.200,00 (Etapa: 1.5)					
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 334239		
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: MUNICIPIO DE FLORESTA, PERNAMBUCO					
CEP: 56400-000	UF: PE	MUNICÍPIO: 2413 - FLORESTA			
UNIDADE: DIAS	QUANTIDADE: 6,00	V. UNITÁRIO: R\$ 700,00	V.TOTAL: R\$ 4.200,00		
OBSERVAÇÃO:					
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Bolsa tira Colo de zíper de matal com alça, com informações do projeto (Etapa 1.10)					
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 334239		
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: MUNICIPIO DE FLORESTA, PERNAMBUCO					
CEP: 56400-000	UF: PE	MUNICÍPIO: 2413 - FLORESTA			
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 110,00	V. UNITÁRIO: R\$ 60,00	V.TOTAL: R\$ 6.600,00		
OBSERVAÇÃO:					
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Garrafão Térmico Pro Incess 5L com tampa variadas cores. (Etapa 1.10)					
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 334239		
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: MUNICIPIO DE FLORESTA, PERNAMBUCO					
CEP: 56400-000	UF: PE	MUNICÍPIO: 2413 - FLORESTA			
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 60,00	V. UNITÁRIO: R\$ 70,00	V.TOTAL: R\$ 4.200,00		
OBSERVAÇÃO:					

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO, PARCELAMENTO, CONTRATAÇÕES CORRELATAS, RESULTADOS PRETENDIDOS, PROVIDÊNCIAS E IMPACTOS AMBIENTAIS

4.1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1.1. A solução definida pela Administração para viabilizar a execução do Convênio FUNASA CV 2094/17 e, assim, atender à demanda da **Prefeitura Municipal de Floresta**, é a realização de um **Pregão Eletrônico**, utilizando o **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, com critério de julgamento de **Menor Preço por Global**. Esta modalidade é a ferramenta para cumprir a obrigação do conveniente de "Realizar o processo licitatório" para contratar os serviços e bens necessários.

4.1.2. Essa modelagem de contratação se mostra a mais adequada, pois o Pregão Eletrônico amplia a competitividade e a transparência, enquanto o Sistema de Registro de Preços oferece flexibilidade. O SRP permitirá que os serviços e materiais de educação ambiental sejam contratados de forma gradual, conforme o cronograma de execução do Plano de Trabalho, sem a obrigação de adquirir a totalidade do objeto de uma só vez, garantindo uma gestão mais eficiente dos recursos do convênio.

4.1.3. Ao optar por esta solução, a Administração dá início ao cumprimento de suas obrigações formais. Este Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência subsequente cumprem a obrigação de "Elaborar os projetos básicos ou termos de referência necessários". Além disso, todo o certame, seus resultados, o contrato (CTEF) e os boletins de medição serão devidamente processados para o "Registro no SICONV", garantindo a transparência exigida pela concedente.

4.1.4. Uma vez selecionada a proposta mais vantajosa e assinado o contrato, a **Prefeitura Municipal de Floresta** assumirá sua obrigação de "Executar e fiscalizar diretamente os trabalhos para atingir o objeto do convênio". Esta "Fiscalização do contrato administrativo (CTEF) firmado com a empresa vencedora" será rigorosa para assegurar que as ações de combate ao *Aedes aegypti* sejam implementadas exatamente como aprovado no Plano de Trabalho.

4.1.5. É fundamental ressaltar que esta solução e o contrato dela decorrente estão estritamente delimitados pelas vedações da Cláusula Terceira do Convênio. O objeto licitado não poderá, em hipótese alguma, ser alterado; é vedado "Utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida", bem como "Pagar despesas a título de taxa de administração", "servidor ou empregado público", ou "publicidade que caracterize promoção pessoal". O processo licitatório também deverá respeitar o prazo de aprovação do projeto básico pela FUNASA.

4.1.6. Finalmente, a implementação desta solução (o Pregão) é o mecanismo legal para garantir a correta "Execução e Prestação de Contas" do convênio. A execução do contrato resultante deverá ser concluída em tempo hábil para que o município possa "apresentar a prestação de contas final no SICONV em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência". O sucesso desta contratação e a manutenção de todos os documentos pelo prazo de 10 anos são vitais para que a "Análise pela FUNASA" resulte na "Aprovação" da aplicação dos recursos, evitando a "Rejeição" e a instauração de uma Tomada de Contas Especial (TCE).

4.2. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

4.2.1. A presente contratação será **parcelada por item**. O objeto, focado na "Educação Ambiental para o enfrentamento ao mosquito *Aedes aegypti*", é composto por uma diversidade de serviços (como oficinas, palestras, campanhas) e materiais (gráficos, educativos, etc.) que podem ser fornecidos por empresas de diferentes especialidades. O parcelamento é tecnicamente viável e economicamente vantajoso, pois amplia a competitividade. Além disso, como a solução adotada é o **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, o parcelamento se torna ainda mais eficiente, permitindo à Administração registrar os preços de cada serviço ou material separadamente e utilizá-los sob demanda, conforme o cronograma do Plano de Trabalho do Convênio.

4.3. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

4.3.1. Para a execução do objeto desta licitação, que abrange a totalidade dos serviços e materiais previstos no Plano de Trabalho do Convênio FUNASA CV 2094/17, **não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes**. Os itens que compõem o objeto, que serão detalhados no Termo de Referência, são autossuficientes e serão integralmente executados pela (s) futura (s) contratada (s), não dependendo da aquisição de qualquer outro serviço ou produto para que as metas do convênio sejam plenamente atingidas.

4.4. RESULTADOS PRETENDIDOS

4.4.1. Este estudo visa delinear os resultados pretendidos com a contratação do objeto do Convênio FUNASA CV 2094/17. O sucesso da contratação será medido, primeiramente, em sua dimensão de **Conformidade**, garantindo que os serviços de educação ambiental e os materiais contratados correspondam exatamente às especificações e metas físicas do Plano de Trabalho aprovado pela FUNASA. A segunda dimensão é **operacional**, assegurando que a futura contratada execute as ações (oficinas, campanhas de mobilização, distribuição de material educativo, etc.) com eficácia e cumpra rigorosamente os prazos de execução, viabilizando a correta e tempestiva aplicação do recurso federal.

4.4.2. A dimensão mais importante refere-se ao **Resultado Finalístico**, que é o objetivo principal do convênio: o "Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde no município de Floresta PE com foco na Educação Ambiental". Espera-se que, com a execução efetiva do contrato, haja um aumento tangível na conscientização da população e uma consequente redução nos riscos à saúde humana associados ao mosquito *Aedes aegypti*. Concomitantemente, busca-se o resultado administrativo de **Prestação de Contas**, que é a "Aprovação" final pela FUNASA, atestando a boa e regular aplicação dos R\$ 600.000,00 e evitando a rejeição das contas ou a instauração de uma Tomada de Contas Especial (TCE).

4.5. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

4.5.1. Para a efetivação desta contratação, em estrito cumprimento das obrigações do conveniente, serão adotadas as seguintes providências. Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o subsequente Termo de Referência cumprem a obrigação de "Elaborar os projetos básicos ou termos de referência necessários". Após a análise e aprovação da Assessoria Jurídica, será instaurado o processo para "Realizar o processo licitatório", que ocorrerá na modalidade Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços (Lei nº 14.133/2021). Será rigorosamente observado que a publicação do edital ocorra somente após a aprovação do projeto pela FUNASA, em respeito à vedação de "Aproveitar licitação cuja publicação tenha ocorrido em data anterior".

4.5.2. Após a homologação do certame e assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal cumprirá a obrigação de "Registrar todos os atos no SICONV", incluindo o extrato do edital, os preços, e o futuro contrato (CTEF). Concomitantemente, será designado um fiscal para "Executar e fiscalizar diretamente os trabalhos para atingir o objeto do convênio" e "Fiscalizar o contrato administrativo (CTEF) firmado com a empresa vencedora". Esta fiscalização será essencial para garantir que a execução do objeto não seja alterada e que os recursos não sejam utilizados "em finalidade diversa da estabelecida".

4.5.3. O fiscal do contrato e o gestor deverão garantir a observância estrita das vedações da Cláusula Terceira. Fica estabelecida como providência administrativa a proibição de atestar despesas "a título de taxa de administração", pagamentos a "servidor ou empregado público" com recursos do convênio, ou gastos com "publicidade" que caracterize promoção pessoal. Todas as despesas deverão ocorrer impreterivelmente dentro da vigência do convênio.

4.5.4. Concluída a execução do contrato, a providência final será a formalização da "Prestação de Contas" no SICONV, demonstrando a correta aplicação dos recursos. Por fim, a **Prefeitura Municipal de Floresta** adotará a providência de arquivamento, assegurando a "Guarda de Documentos" relativos a todo este processo (ETP, TR, Licitação, Notas Fiscais) pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos, conforme exigido pelo instrumento.

4.6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

4.6.1. Diferentemente da maioria das contratações, o objeto deste convênio é, em sua essência, uma ação de **impacto ambiental positivo**. O projeto foca na "Educação Ambiental para o enfrentamento ao mosquito *Aedes aegypti*", visando diretamente a melhoria da saúde ambiental do município e a redução de riscos à saúde humana pela proliferação de vetores. Portanto, a execução do contrato não gera impactos negativos diretos, como os de uma obra civil, mas sim promove benefícios ao meio ambiente local e à saúde pública.

4.6.2. No entanto, a execução das atividades contratuais, como a realização de oficinas, campanhas de mobilização e a distribuição de materiais educativos, gerará resíduos secundários (ex: papel de panfletos,

cartazes, lonas de banners). A **Prefeitura Municipal de Floresta** deverá garantir que o Termo de Referência priorize, sempre que possível, o uso de materiais de baixo impacto (como papel reciclado ou de origem certificada) e que a futura contratada se responsabilize pelo descarte ambientalmente adequado de todos os resíduos gerados, em estrita conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e as normas de coleta seletiva do município.

5. CONCLUSÃO

5.1. CONCLUSÃO FINAL

5.1.1. Diante do exposto neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), conclui-se que a contratação de serviços e materiais para o "**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde no município de Floresta PE com foco na Educação Ambiental para o enfrentamento ao mosquito *Aedes aegypti* e seus agravos**" é uma medida essencial, justificada e urgente para a **Prefeitura Municipal de Floresta**. O levantamento demonstrou que a contratação é necessária para dar efetiva execução ao **Convênio FUNASA CV 2094/17**, que se encontra paralisado devido a um significativo lapso temporal. Esta ação é fundamental para mitigar o risco iminente de perda do recurso federal e, principalmente, para atender a uma necessidade sanitária premente no combate às arboviroses.

5.1.2. A análise de viabilidade demonstrou que a solução mais vantajosa para a Administração é a realização de um processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento de **Menor Preço por Global**. Esta modalidade cumpre a obrigação legal e convencional de licitar, promovendo ampla competitividade e transparência. Adicionalmente, a adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** se justifica por ser a estratégia mais eficiente, conferindo à **Prefeitura Municipal de Floresta** a flexibilidade de contratar os serviços e bens de forma gradual, conforme o cronograma de execução do Plano de Trabalho.

5.1.3. A contratação é economicamente viável, com um valor global estimado em **RS 600.000,00 (seiscentos mil reais)**. Este valor não foi obtido por pesquisa de mercado, mas sim definido pelo próprio instrumento de convênio, correspondendo ao valor total do repasse federal. A licitação terá este montante como valor máximo, assegurando a correta aplicação dos recursos vinculados à Nota de Empenho 2017NE802825 e ao objeto pactuado, cumprindo as vedações e obrigações do ajuste.

5.1.4. Portanto, considerando que a necessidade está devidamente justificada pela urgência sanitária e pelo risco de perda do recurso, e que a solução proposta é técnica, legal e economicamente viável, este Estudo Técnico Preliminar **recomenda o prosseguimento do processo de contratação**. As próximas etapas incluem a elaboração do Termo de Referência (em estrita conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pela FUNASA), a devida autorização da autoridade competente e a instauração do certame, visando atender ao interesse público e garantir a boa e regular execução do Convênio CV 2094/17.

Floresta/PE, 20 de outubro de 2025.

Rosangela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz

Prefeita